



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.156/2013-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)**

**COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no subitem 7.20 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

**Art. 1º** Após revisão geral das inscrições, **DEFERIR** as inscrições regulares dos candidatos aos cargos de **SOLDADO POLICIAL MILITAR** e **SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**, conforme abaixo descrito:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS				
Nome	Nº de Inscrição	Cargo/Região Militar	Cidade de Realização da Prova de Conhecimentos	Afrodesc.
ELIS MARIA DE OLIVEIRA	9900117226	Policial Militar - 5ª R.M.: Cascavel e região	Cascavel	NÃO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	9900046659	Policial Militar - 5ª R.M.: Cascavel e região	Cascavel	NÃO
EDUARDO ANTONIO GAYARDO	9900014518	Policial Militar - 5ª R.M.: Cascavel e região	Cascavel	NÃO

**Art. 2º** O presente deferimento não dispensa os candidatos do cumprimento dos requisitos necessários para a nomeação e posse, previstos no item 4 do Edital nº 1.107/2012;

**Art. 3º** Ficam mantidas as inscrições deferidas através do Edital nº 1.132/2013-CRS, divulgado em 25 de Janeiro de 2013, e Edital nº 1.151/2013, divulgado em 14 de Fevereiro de 2013;

**Art. 4º** O candidato com a inscrição DEFERIDA deverá acessar o endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) e imprimir o CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da Prova de Conhecimentos;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 22 de fevereiro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,  
**Presidente do Concurso.**